

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Av. Itália, s/n - São Luís - Maranhão - Caixa Postal, 66 - São Luís - Maranhão
C.G.C. 00.352.421/0001-08 - 225-0000/0005/2232 - CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1961

107

Processo nº 024/83-CONSUN-UEMA

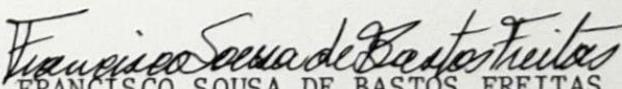
ALTERAR "AD REFERENDUM" O QUE DISPÕE O ARTI
GO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 022/83-CONSUN-UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o Inciso XIV do Artigo 16 do Regimento, e con
siderando a solicitação constante do Processo nº 117/83-PREPE,

R E S O L V E :

- 1º - ALTERAR "AD REFERENDUM" a data das eleições dos representantes do Cor
po Discente nos Órgãos Colegiados da UEMA, para o dia 20 de Maio de
1983.
- 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO, em São Luís, 28 de Abril de 1983.


Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS

Reitor.